

**LEI Nº 2.242, DE 27 FEVEREIRO DE 2009**

*Extingue os cargos em comissão de Secretário de Escola criados através do art. 2º da Lei Municipal nº 2.237, de 30 de janeiro de 2009, e dá outras providências.*

**Art. 1º.** Ficam extintos os cargos em comissão de Secretário de Escola, num total de 34 (trinta e quatro), criados através do art. 2º da Lei Municipal nº 2.237, de 30 de janeiro de 2009.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 27 de fevereiro de 2009.



**ETTORE LABANCA**  
Prefeito